



**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 05/2022 DA SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA CONJUNTA SECAD/SEDEC/CCAPS Nº 41, DE 22 DE DEZEMBRO DE
2022
ERRATA Nº 002/2022**

O Presidente da Comissão de Coordenação e Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, publica a ERRATA nº 002/2022 ao EDITAL DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 005 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022, em razão do poder de autotutela e da regulamentação de ofício que competem a esta comissão:

Art. 1º Com relação ao Anexo II, onde lê-se:

| EVENTO | DATA/PERÍODO | LOCAL |
|---|--|---|
| Inscrições | Das 00h00 min do dia 22 de dezembro de 2022 até às 23h59 min de 31 de dezembro de 2022 | Através do endereço eletrônico: selecoes.gravata.pe.gov.br |
| Resultado Preliminar | 05 de janeiro de 2023 | Endereço eletrônico selecoes.gravata.pe.gov.br , Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco - da AMUPE e quadros de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Gravatá e do prédio onde funciona a Secretaria de Administração |
| Prazo para Recursos | Das 00h00 min do dia 06 de janeiro de 2023 até às 23h59 min de 07 de janeiro de 2023 | Eletronicamente, através do site: selecao@prefeituradegravata.pe.gov.br |
| Resultado Final da Seleção Após Análise de Recursos | 9 de janeiro de 2023 | Endereço eletrônico selecoes.gravata.pe.gov.br , Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco - da AMUPE e quadros de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Gravatá e do prédio onde funciona a Secretaria de Administração |

Leia-se:

ANEXO II - CRONOGRAMA

| EVENTO | DATA/PERÍODO | LOCAL |
|---|---|---|
| Inscrições | Das 00h00 min do dia 22 de dezembro de 2022 até às 23h59 min de 06 de janeiro de 2023 | Através do endereço eletrônico: selecoes.gravata.pe.gov.br |
| Resultado Preliminar | 10 de janeiro de 2023 | Endereço eletrônico selecoes.gravata.pe.gov.br , Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco - da AMUPE e quadros de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Gravata e do prédio onde funciona a Secretaria de Administração |
| Prazo para Recursos | Das 00h00 min do dia 11 de janeiro de 2023 até às 23h59 min de 12 de janeiro de 2023 | Eletronicamente, através do endereço de e-mail: selecao@prefeituradegravata.pe.gov.br |
| Resultado Final da Seleção Após Análise de Recursos | 16 de janeiro de 2023 | Endereço eletrônico selecoes.gravata.pe.gov.br , Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco - da AMUPE e quadros de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Gravata e do prédio onde funciona a Secretaria de Administração |

Art. 2º Com relação ao Anexo V, onde lê-se:

| REQUISITOS PONTUÁVEIS PARA OS CARGOS DE: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | | |
|--|---------------------------|------------------|
| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO UNITÁRIA | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| Curso complementar na área para a qual se candidatou com duração mínima de 20 horas/aula. | 5 pontos | 10 pontos |
| Experiência profissional comprovada de atuação técnica/coordenação/gestão, obrigatoriamente relacionada à área de atuação. | 20 pontos a cada 6 meses. | 80 pontos |
| TOTAL DE PONTOS | - | 100 |

ANEXO V – TABELA DE PONTUAÇÃO

| REQUISITOS PONTUÁVEIS PARA OS CARGOS DE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E FISCAL | | |
|--|----------------------------------|------------------|
| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO UNITÁRIA | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| Graduação completa em área correlata às funções que serão desenvolvidas. | 5 pontos | 5 pontos |
| Pós-graduação completa em área correlata às funções que serão desenvolvidas. | 5 pontos | 5 pontos |
| Curso complementar na área para a qual se candidatou com duração mínima de 20 horas/aula. | 5 pontos | 5 pontos |
| Experiência profissional comprovada de atuação técnica/coordenação/gestão, obrigatoriamente relacionada à área de atuação. | 20 pontos a cada 6 (seis) meses. | 80 pontos |
| TOTAL DE PONTOS | - | 100 |

Leia-se:

ANEXO V – TABELA DE PONTUAÇÃO

| REQUISITOS PONTUÁVEIS PARA OS CARGOS DE: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | | |
|--|---------------------------|------------------|
| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO UNITÁRIA | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| Curso complementar na área para a qual se candidatou com duração mínima de 20 horas/aula. | 5 pontos | 20 pontos |
| Experiência profissional comprovada de atuação técnica/coordenação/gestão, obrigatoriamente relacionada à área de atuação. | 20 pontos a cada 6 meses. | 80 pontos |
| TOTAL DE PONTOS | - | 100 |

| REQUISITOS PONTUÁVEIS PARA OS CARGOS DE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E FISCAL | | |
|--|----------------------------------|-----------------------------|
| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO UNITÁRIA | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
| Graduação completa em área correlata às funções que serão desenvolvidas. | 5 pontos | 5 pontos |
| Pós-graduação completa em área correlata às funções que serão desenvolvidas. | 5 pontos | 10 pontos |
| Curso complementar na área para a qual se candidatou com duração mínima de 20 horas/aula. | 5 pontos | 5 pontos |
| Experiência profissional comprovada de atuação técnica/coordenação/gestão, obrigatoriamente relacionada à área de atuação. | 20 pontos a cada 6 (seis) meses. | 80 pontos |
| TOTAL DE PONTOS | - | 100 |

Art. 3º Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital em epígrafe.

Gravatá, 03 de janeiro de 2023

JASON MARINHO
PRESIDENTE DA CCAPSS